



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 23326.003385.2022-11

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 04/2022/Campus João Pessoa/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2022/Campus João Pessoa/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada, para exploração e operação comercial de serviços de alimentação coletiva, para o fornecimento de refeições preparadas, alimentos pré-processados, in natura, industrializados, dentre outros, associado à concessão de uso de área(s) física(s) e instalações próprias do Instituto Federal da Paraíba, para a exploração comercial dos serviços de restaurante e ou lanchonete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 13/10/2022 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

1 – Ao analisar a planta baixa do restaurante, na área de produção identifiquei que não está definido a sala de corte de carnes e a sala de hortifruti. Visto que ambas devem ser separadas umas das outras, na planta baixa apresentada no "Apêndice B", qual seria o local indicado para cada tipo de sala, referente ao campus de João Pessoa?

2 - Com relação a lista de equipamentos no item 10.1 do termo de referência que fala "Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:", e no anexo IV do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

edital encontra-se uma lista igual à solicitada no termo de referência, logo, todos os equipamentos solicitados para o contrato, no campus de João Pessoa, já estão disponibilizados pela contratante?

Toda a parte de mesas e cadeiras já são disponibilizadas pela contratante, ou a contratada deve disponibilizar?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

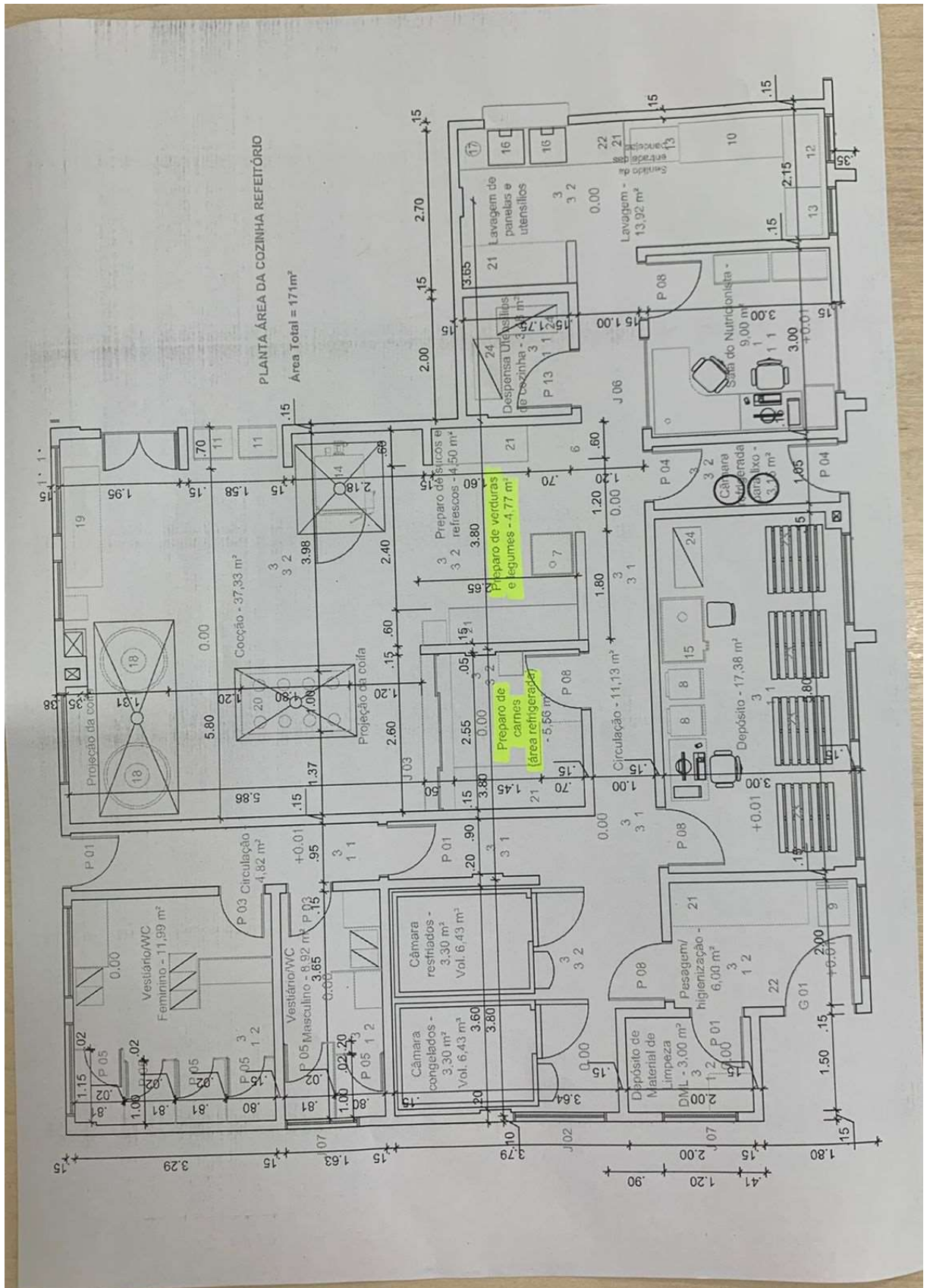
Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, e foram enviados pelo setor demandante, esclarecemos que:

Resp 1:

Considerando que a planta baixa do campus João Pessoa é a primeira página do apêndice B, envio em anexo uma imagem destacando em amarelo a área de preparo de carnes e a área de vegetais. A área de carnes é completamente isolada por paredes e vidro, e a área de vegetais, apesar de ser aberta, tem espaço e bancadas exclusivas para este fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Resp 2:

A lista de equipamentos anexa poderá ser disponibilizado e é optativa da contratada aceitar, para diminuir seus custos. A princípio a contratada deve disponibilizar todos os equipamentos necessários a execução.

O salão de refeição já está dotado de mesas e cadeiras.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo, bem como da retificação do Edital e seus anexos, no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

Karolina Yonara Lucena de Castro
Pregoeira